



GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE NOVA OLINDA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 668/2012, de 07 de Maio de 2012.

**DENOMINA DE SEVERINO COELHO SOBRINHO A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO PÚBLICO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei**

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO COELHO SOBRINHO**, a praça localizada em frente ao Cemitério Público de Nova Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-CE, em 07 de maio de 2012.**

  
**AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

